

ANÚNCIO Nº 17/2017/BTI

INIAV, IP (Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária)

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos

Bolsa no âmbito do Projeto PRODER PA – 53643

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV, I.P.) torna público que se encontra aberto concurso, formulando convite à apresentação de candidaturas para uma bolsa de investigação - sem grau académico, no âmbito do projeto Proder “Lista de variedades recomendada de trigo mole de qualidade”, PA 53643, medida 4.1 Cooperação para a Inovação, em execução no INIAV- Pólo de Elvas.

A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, sucessivamente alterada.

Tipo de Bolsa: BTI sem grau académico.

Requisitos de admissão: ter o 9º ano de escolaridade.

Duração, Regime de Trabalho e Regime de Atividade: O contrato da bolsa terá início previsto no dia 01 de maio de 2017 até ao final do projeto (31/12/2017). O trabalho decorrerá nos dias de semana das 8.30-12.30h e das 14.00-17.00h, podendo ter outra distribuição diária devido às dificuldades inerentes ao trabalho no campo no período de Verão. A bolsa decorrerá em regime de exclusividade.

Condições de preferência:

- Robustez para a execução de trabalhos de campo;
- Capacidade de trabalho e rigor na realização das tarefas de elevada responsabilidade que envolvem a preparação do solo para sementeiras de ensaios de campo, sementeira de variedades para obtenção de semente certificada de cultivares inscritas no CNV, ceifa, transporte e recolha da semente obtida;

- Possuir carta de condução de veículos ligeiros e pesados;
- Experiência de, pelo menos 10 anos, na utilização de equipamentos e maquinaria agrícola necessários à boa condução das culturas durante o seu ciclo de desenvolvimento;
- Aptidão para aplicação de produtos fitofarmacêuticos;
- Boa capacidade para trabalhar em equipa;
- Disponibilidade imediata para começar a trabalhar.

Plano de trabalhos:

A atividade incidirá na execução de tarefas de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, incluídas nas atividades de preparação da sementeira, instalação dos ensaios e no apoio à realização de todos os trabalhos de campo necessários à boa condução dos programas de melhoramento de plantas que decorrem o INIAV-Elvas.

Local de trabalho: INIAV-Elvas (Estação de Melhoramento de Plantas), Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Biotecnologia e Recursos Genéticos.

Orientação técnica: O bolsheiro será orientado pelo Técnico Superior Armindo Costa.

Remuneração mensal: O montante da bolsa corresponde a €565, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O Bolsheiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro.

Prazo de candidatura: O Concurso encontra-se aberto nos 10 dias úteis seguintes à data de publicação do presente anúncio.

Método de seleção: A avaliação dos candidatos será feita através da apreciação do *curriculum vitae*, nos termos do previsto no regulamento de Atribuição de Bolsas de Investigação INIAV, I.P.

(http://www.inrb.pt/fotos/editor2/inia/legislacao/regulamento_bolsas_inv.pdf).

Na primeira reunião de júri serão definidos os critérios de seleção tendo em conta as tarefas previstas que se esperam cumprir com a aporção deste técnico sem grau académico. Poderá ser realizada uma entrevista para avaliar a adequação dos candidatos às tarefas pretendidas. Os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constam de ata do Júri.

Composição do Júri de Seleção: Benvindo Maçãs (Presidente), José Norberto Prates Coutinho e Armindo José Laço Costa (vogais efetivos), Ana Sofia Rosa Bagulho (vogal suplente).

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos dez dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio, podendo ser entregue pessoalmente nas horas normais de expediente (h 9.00-12.30 e 14.00-17.30), em carta dirigida ao INIAV – Pólo de Elvas, na Seção de Pessoal, ou, por correio, dirigido da mesma forma para o endereço: Apartado 6, 7351-901 Elvas. O envio da candidatura e dos documentos pode ser efetuado, também, por meio de correio eletrónico para **pe^{so}al.elvas@iniav.pt**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura dirigida ao Presidente do Júri, Investigador Auxiliar Benvindo Maçãs solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato e a referência a que alude o presente anúncio (**ANÚNCIO Nº 17/2017/BTI**) acompanhada dos seguintes documentos:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- *Curriculum vitae* (datado e assinado), com o detalhe que o candidato entenda ser conveniente para elucidação da vantagem que tem no cumprimento das tarefas descritas neste aviso;
- Documentos adicionais (com carácter facultativo), tais como cartas de referência e documentos comprovativos de trabalhos profissionais, estágios ou cursos complementares;
- Declaração sob compromisso de honra, subscrita pelo candidato, em como exercerá as suas funções de bolseiro, com total disponibilidade para o desenvolvimento dos trabalhos do projeto e outros complementares, que são necessários ao Pólo de Elvas do INIAV, no cumprimento do horário de funcionamento deste Pólo do INIAV.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados da avaliação são divulgados através de correio eletrónico ou, na sua impossibilidade, por carta registrada com aviso de receção. Após a divulgação dos resultados os candidatos devem considerar-se, automaticamente notificados para que, querendo pronunciar-se em sede de audiência prévia, o façam no prazo de 10 dias úteis após a data da notificação. No término deste prazo o candidato selecionado será notificado, por escrito, da aceitação da bolsa e comunicação da data de início efetivo. Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será notificado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Quaisquer dúvidas em relação ao projeto poderão ser esclarecidas pelo Eng^o. José Coutinho (jose.coutinho@iniav.pt).